



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 150

APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária.



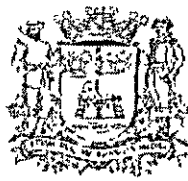
Em dezembro de 2008, o Senador Paulo Paim apresentou, àquela Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária, antigo pleito dos aposentados de todo o Brasil.

Com cinco artigos, o Projeto pretende que no reajuste anual dos benefícios mantidos pela Previdência Social, além do disposto no artigo 41 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

E por índice de correção previdenciária, entende-se o resultado da divisão do salário de benefício pelo salário mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data de concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado e aplicada de forma progressiva, cumulativa e sucessivamente até ajustar as diferenças.

Na prática, o Projeto de Lei prevê a recomposição das aposentadorias e pensões, atuais e futuras e representada a maior reivindicação da categoria que desde 2009 vem cobrando a votação do Projeto pela Câmara, após aprovação no Senado. Lembrando que no início deste ano, o presidente da Câmara, Deputado Federal Henrique Alves, anunciou que o PL do 4.434/2008, entraria na pauta de outubro passado, em caráter de prioridade, o que não aconteceu e acabou irritando os aposentados de Jundiaí, Região e do Brasil afora, que aguardam posicionamento dos deputados.

/elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 150 – fls. 02

Por todo o exposto e

CONSIDERANDO que há mais de cinco anos se encontra pronto para entrar na pauta do Plenário o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária;

CONSIDERANDO que referido projeto, aprovado no Senado, já passou por todas as Comissões da Câmara dos Deputados, tendo recebido os pareceres favoráveis para a discussão em plenário;

CONSIDERANDO que referido Projeto de Lei tem caráter de prioridade para votação no Plenário da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO o caráter socioeconômico do referido Projeto de Lei, que visa a beneficiar milhões de aposentados e pensionistas em todo o Brasil, os quais aguardam e cobram a definição em torno do mencionado Projeto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília, Dep. Henrique Eduardo Alves, ao autor do Projeto, Senador Paulo Paim, bem como à Associação dos Aposentados de Jundiaí, na pessoa de seu Presidente, Sr. Edegar de Assis.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'